



Prefeitura Municipal de Naviraí Estado do Mato Grosso do Sul Gerência de Serviços Públicos

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 57/2026 – GESP - COMPRAS

Naviraí – MS, 10 de Abril de 2026

De: Marcelo Silveira Monteiro

Gerente de Serviços Públicos

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

Senhor Gerente,

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para a abertura de processo licitatório visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais**, com remuneração por tonelada efetivamente coletada e destinada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a eficiência da prestação de serviço público essencial, considerando a necessidade permanente de coleta sistematizada de resíduos sólidos no âmbito do Município, de modo a assegurar condições adequadas de salubridade, limpeza urbana e preservação da saúde pública.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional própria suficiente para a execução integral dos serviços, especialmente no que se refere à disponibilidade de frota adequada, mão de obra especializada e gestão operacional contínua, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

Destaca-se, ainda, que o modelo de contratação adotado, com remuneração por tonelada coletada, mostra-se mais eficiente sob os aspectos técnico e econômico, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, permitindo maior controle da execução e vinculação direta entre pagamento e serviço efetivamente prestado.

Dessa forma, considerando a relevância e a natureza contínua do serviço, bem como a necessidade de garantir sua regularidade e qualidade, encaminha-se o presente processo para prosseguimento das etapas licitatórias.



Prefeitura Municipal de Naviraí Estado do Mato Grosso do Sul Gerência de Serviços Públicos

Segue anexo:

- Documento de Formalização de Demanda 372/2026;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Cotações;
- Mapa de Cotação 54/2026.

Na qualidade de **Gerente Municipal de Serviços Públicos**, no uso da competência que me foi outorgada pelo DECRETO N.º 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, designo o servidor Odair Rodrigues dos Santos - matrícula 3259006, para a função de Gestor do Contrato.

Atenciosamente,

Assinado por:
Marcelo Silveira Monteiro
10/04/2026 - 17:52
AWCDJE9JSDMRKOKXRQQYQ

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
Gerente de Serviços Públicos